



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, Ivanildo dos Santos da Costa no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com a Secretaria de Agricultura, solicitar a criação e instalação de uma Casa do Agricultor no município de Caicó/RN.

JUSTIFICATIVA A cidade de Caicó tem sua economia muito ligada à agricultura familiar, à produção rural e à criação de animais de pequeno e médio porte. A agricultura gera empregos, renda e sustento para muitas famílias. Por isso, é importante ter um espaço que ofereça apoio técnico e administrativo para os trabalhadores do campo. A Casa do Agricultor terá como principal objetivo oferecer suporte aos agricultores familiares, pequenos produtores e associações rurais, garantindo: 1. Atendimento técnico especializado – Ajuda de agrônomos e veterinários para melhorar a produção. 2. Facilidade no acesso a programas governamentais – Orientação sobre financiamentos, crédito agrícola e documentos necessários para comercialização. 3. Cursos e treinamentos – Aulas sobre boas práticas agrícolas, irrigação, controle de pragas, entre outros. 4. Distribuição de insumos e equipamentos – Organização da entrega de sementes, adubos e outros materiais oferecidos por programas de incentivo. 5. Espaço para venda direta – Organização de feiras e eventos que conectem produtores e consumidores, ajudando na venda dos produtos locais. 6. Contato com órgãos públicos e privados. A criação da Casa do Agricultor será um grande benefício para o setor agrícola da cidade. Os produtores terão um local fixo para buscar informações, treinamento e apoio técnico, ajudando no crescimento da economia local e no desenvolvimento do campo.

Câmara Municipal de Caicó, 6 de abril de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa  
Presidente/Propositor

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2026.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.